

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9iu1edx3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2015 Indicação nº 1616/2015 Protocolo nº 4756/2015
Autor: Dep. Max Russi	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PERMINIO PINTO FILHO, A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO RECREATIVO NA ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA.

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Perminio Pinto Filho, a viabilização de recursos para implantação de uma cobertura no centro recreativo da Escola Estadual São Miguel, no município de Pontal do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2015

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal proposição é oriunda de reivindicação dos estudantes da Escola São Miguel, através da diretora Márcia Maria Nogueira Guimarães, por meio de ofício com copia anexo.

A Escola Estadual São Miguel pertence à categoria média pequena, o prédio é próprio, situado na zona urbana. A entidade mantenedora é o Estado.

A escola “São Miguel” compreende o homem como sujeito da própria educação num mundo em constante transformação, portanto deve refletir sobre suas ações sobre o meio ambiente de forma a preservá-lo, bem como promover o desenvolvimento tecnológico para conforto da humanidade sem colocar em risco a sua existência.

Reconhecemos as diferenças sociais e culturais de cada aluno e incentivamos a sua postura crítica perante o conhecimento e os fatos sociais atuais.

A instituição aderiu nos últimos anos vários programas da rede estadual de ensino, sendo assim, com estes programas escolares tem-se a intenção de manter as crianças e adolescente por mais tempo na escola.

Para que os programas sejam bem executados, é necessário um espaço físico mais adequado, e a implantação da cobertura contribuiria para maior conforto e segurança dos alunos matriculados nesta instituição de ensino.

Alem disso, a Escola Estadual “ São Miguel” atende duas clientelas distintas quanto à origem, a primeira de moradores do Município, seja da zona urbana ou rural, cujos filhos ingressam na escola ao atingirem a idade legal e concluem aqui o ensino médio. São alunos filhos de assalariados, de funcionários públicos municipais, de produtores rurais ou de pequenos comerciantes, a maioria com baixo poder aquisitivo: a segunda clientela que se apresenta é oriunda de famílias que se encontram de passagem pela região e elegem a cidade como ponto de parada, tendo em vista principalmente o grande número de casas de aluguel e de valor relativamente acessível.

Sendo assim, necessário se faz uma ação do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, para que tome medidas cabíveis para a implantação da cobertura da escola de ensino estadual São Miguel, no Município de Pontal do Araguaia, e assim os alunos possam desfrutar de um ensino com mais qualidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2015

Max Russi
Deputado Estadual